



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº161/2022 - Data: de 10
de agosto de 2022.

**PORTARIA N.º 251/2022.
De 10 de agosto de 2022.**

Súmula: “Concede licença a servidora pública municipal para o desempenho de mandato sindical, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.º 44.406/2022:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal: **Jessica Daga**, matrícula n. 355.680, ocupante do cargo de Professor 20 Horas, para o desempenho de mandato sindical junto a APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, sem prejuízo de sua remuneração e direitos.

Parágrafo único. A concessão de que trata o *caput* vigorará enquanto o servidor estiver desempenhando o respectivo mandato sindical.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.10 16:26:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal